DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Paranhos/MS e a alteração da data da Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2026, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Claudenir Costa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização do 2º Turno das Eleições Gerais de 2026, no dia 25 de outubro de 2026 (domingo);

DECRETA:

Art. 1º – Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Paranhos/MS, no dia 26 de outubro de 2026 (segunda-feira), em razão do 2º Turno das Eleições Gerais de 2026, realizado no dia 25 de outubro de 2026.

Art. 2º – A Sessão Ordinária que seria realizada no dia 26 de outubro de 2026, às 19h00, fica transferida para o dia 27 de outubro de 2026 (terça-feira), às 19h00.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de outubro de 2026.

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE